

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de São Benedito, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE nº 11-2024-IN, fundamentado no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da Empresa Justiz Terceirização de Mão de Obra Ltda, inscrita no CNPJ: 06.538.799/0001-50, para a prestação de serviços especializados na área de saúde, tais como: consultas médicas de ginecologia, obstetrícia e urologia, conforme o processo de Chamamento Público / Credenciamento nº 90002.2024-CHP, no valor total de R\$ 71.124,75 (setenta e um mil, cento e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

ITEM	CÓDIGO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	13951 - Consulta médica Ginecologia	CONSULTA	140	170,55	23.877,00
2	13951 - Consulta médica Obstetrícia	CONSULTA	140	170,55	23.877,00
4	24422 - Consulta médica Urologia	CONSULTA	85	274,95	23.370,75
VALOR GLOBAL					<b>71.124,75</b>

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 14.133/2021, venho comunicar ao Gestor(a) da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

São Benedito - CE, 15 de julho de 2024.

  
**CLÁUDIO JOSÉ DAMASCENO MELO**  
Agente de Contratação